



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 021/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente integral do dia 29 de Junho de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que São Pedro é Padroeiro do Município de Goiana;

**CONSIDERANDO** a celebração religiosa em comemoração ao dia de São Pedro;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente integral do dia 29 de Junho de 2018, dia de São Pedro.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 18 de Junho de 2018.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em exercício do Município de Goiana